



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
ESCOLA DE LETRAS

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

### **Regulamento e Formulário de Certificação**

**Aprovados em ata da décima segunda reunião ordinária do Departamento de Letras, realizada no dia  
10 de junho de 2016.**

O ambiente intelectual e profissional da área de Letras e áreas afins oferece hoje um diversificado espectro de atividades capazes de agregar conhecimentos e experiências à integralização curricular dos alunos de graduação. Dada a ênfase conferida pelo projeto político-pedagógico do Curso de Letras da Unirio a perfis de formação diferenciados, interdisciplinares e voltados para um campo de atuação expandido, a participação em Atividades Complementares de diferentes naturezas adquire um importante papel na trajetória discente.

Para o melhor aproveitamento deste instrumento pelos graduandos, e em função daquela mesma multiplicação de oportunidades, a realização das Atividades Complementares deverá contar com o acompanhamento constante do corpo docente quanto à sugestão e homologação daquelas que mais precisamente correspondam às necessidades da formação dos alunos.

A estrutura curricular do curso prevê a realização de 120h de Atividades Complementares no Bacharelado e 200h na Licenciatura. A carga horária máxima por atividade/semestre letivo encontra-se discriminada em quadro estipulado pela Ordem de Serviço PROGRAD, da Unirio, de 17 de outubro de 2007 (anexo I).

De acordo com a Resolução 2628 da Unirio, de 08 de Setembro de 2005, ficam abaixo especificados tipos de Atividades Complementares passíveis de consideração pelo colegiado:

- I – Monitoria, atividades de Iniciação Científica, atividades que integrem Programas e/ou Projetos de Extensão, todas elas desenvolvidas pelos alunos bolsistas e/ou voluntários, no âmbito da Universidade ou fora, em comunidades, ONG's, conselhos sociais e comunitários e agências de fomento, desde que as atividades estejam cadastradas nas Pró-Reitorias da Universidade;
- II – Disciplinas cursadas na modalidade a distância e/ou presencial – que não constam na matriz curricular do Curso;
- III – Disciplinas cursadas por convênio celebrado entre a UNIRIO e outra IES;
- IV – Participação em cursos de extensão de outras IES, de associações, conselhos profissionais e sindicatos;
- V – Organização e/ou participação em eventos científicos, culturais, artísticos e políticos com ou sem apresentação de trabalho;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
ESCOLA DE LETRAS

VI – Organização e/ou participação em congressos, seminários, simpósios, encontros, palestras, feiras, festivais, peças teatrais, concertos, recitais, gravações, composições, exposições (incluindo montagem), projetos de preservação cultural e ambiental;

VII – Publicação de capítulo de livro e artigo em periódico, resumo de trabalhos, comunicações em anais e outras publicações especializadas;

VIII – Estágios curriculares não obrigatórios em instituições na área de conhecimento cursada ou em áreas afins;

IX – Atuação profissional na área de conhecimento cursada ou em áreas afins;

X – E outras atividades complementares que poderão ser incorporadas, oriundas dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação homologados pelos respectivos Colegiados;

XI – Representação estudantil na Universidade e demais esferas estadual, regional e nacional.

Ficam também regulamentados os seguintes tópicos:

I – Planejamento, Divulgação e Homologação das ATCs

O planejamento semestral de Atividades Complementares deverá ser encaminhado pelos professores responsáveis ao Colegiado do Departamento, para verificação de sua compatibilidade com o projeto pedagógico. Ao Colegiado caberá a divulgação das Atividades Complementares pré-aprovadas, com a carga horária correspondente, na página eletrônica do curso.

As Atividades Complementares exercidas pelos alunos que não constarem previamente nesta agenda estarão sujeitas à homologação *a posteriori* do Colegiado. Nestes casos, o mesmo poderá considerá-las diretamente relacionadas ao projeto pedagógico do curso, com aproveitamento de 100% das horas correspondentes, ou indiretamente relacionadas, com aproveitamento de 50%.

II – Saídas a Campo:

As chamadas saídas a campo (atividades práticas de disciplinas/componentes curriculares com duração de no máximo 08 horas e desenvolvidas fora da Universidade) deverão ocorrer de acordo com regulamentação específica da Unirio (Ordem de Serviço PROGRAD, de 29 de outubro de 2008), além de atender às exigências da regulamentação das Atividades Complementares em geral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
ESCOLA DE LETRAS

III – Avaliação

Os professores responsáveis realizarão a avaliação do rendimento do aluno nas Atividades Complementares, acompanhando o cumprimento do plano de trabalho e estabelecendo a respectiva carga horária a ser lançada no histórico escolar.

IV – Certificação

A certificação das Atividades Complementares será feita em documento próprio definido pelo Colegiado do Curso (anexo II), necessário para o registro das mesmas no histórico escolar do aluno, através do Sistema de Informação para Ensino (SIE), não computando para o cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
ESCOLA DE LETRAS

ANEXO I

CÓDIGO	TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA POR ATIVIDADE/ SEMESTRE LETIVO
	Disciplinas	
ATC0001	Disciplinas da área de abrangência do curso ou de outras áreas do conhecimento cursadas na UNIRIO	15h
ATC0002	Disciplinas da área de abrangência do curso ou de outras áreas do conhecimento cursadas na UNIRIO	30h
ATC0003	Disciplinas da área de abrangência do curso ou de outras áreas do conhecimento cursadas na UNIRIO	60h
ATC0004	Disciplinas da área de abrangência do curso ou de outras áreas do conhecimento cursadas na UNIRIO	90h
ATC0005	Disciplinas da área de abrangência do curso ou de outras áreas do conhecimento cursadas na UNIRIO	180h
ATC0006	Disciplinas da área de abrangência do curso ou de outras áreas do conhecimento cursadas em outras Instituições Públicas de Ensino Superior.	15h
ATC0007	Disciplinas da área de abrangência do curso ou de outras áreas do conhecimento cursadas em outras Instituições Públicas de Ensino Superior.	30h
ATC0008	Disciplinas da área de abrangência do curso ou de outras áreas do conhecimento cursadas em outras Instituições Públicas de Ensino Superior.	60h
ATC0009	Disciplinas da área de abrangência do curso ou de outras áreas do conhecimento cursadas em outras Instituições Públicas de Ensino Superior.	90h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
ESCOLA DE LETRAS

ATC0010	Disciplinas da área de abrangência do curso ou de outras áreas do conhecimento cursadas em outras Instituições Públicas de Ensino Superior.	180h
	Monitoria	
ATC0011	Monitoria na UNIRIO	180h
	Participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão	
ATC0020	Participação em projetos de ensino na UNIRIO ou em outras instituições públicas de Ensino Superior, instituições de pesquisa e de caráter artístico cultural.	90h por semestre
ATC0021	Participação em projetos de pesquisa na UNIRIO ou em outras instituições públicas de Ensino Superior, instituições de pesquisa e de caráter artístico cultural.	90h por semestre
ATC0022	Participação em projetos de extensão na UNIRIO ou em outras instituições públicas de Ensino Superior, instituições de pesquisa e de caráter artístico cultural.	90h por semestre
	Produção científica e artística	
ATC0030	Artigo publicado em revistas especializadas indexadas	90h
ATC0031	Artigo publicado em revistas especializadas não indexadas	45h
ATC0032	Livro publicado	240h
ATC0033	Capítulo de livro	120h
ATC0034	Artigo em jornal	30h
ATC0035	Transcrição/Editoração de partitura	60h
ATC0036	Composição	240h
ATC0037	Arranjo	120h
ATC0038	Gravação de Áudio e Vídeo	120h
ATC0039	Recital/Concerto/Show	120h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
ESCOLA DE LETRAS

ATC0040	Espectáculos teatrais	120h
ATC0041	Projeto artístico pedagógico	120h
ATC0042	Exposições de caráter artístico, científico e cultural	120h
ATC0043	Produção e administração cultural	120h
ATC0044	Resumo de comunicação em Congresso	120h
ATC0045	Trabalho Completo publicado em Anais de Congresso (CD- ROM, impresso etc)	30h
ATC0046	Trabalho de conservação e restauração	120h
ATC0047	Documentação de acervos	90h
ATC0048	Preservação/Conservação de acervos	90h
ATC0049	Reservas Técnicas e acondicionamento de acervos	90h
ATC0050	Planejamento, organização e montagem de exposições	120h
ATC0051	Planejamento, organização e diagnóstico de bibliotecas	120h
ATC0052	Editoração	90h
ATC0053	Atividades educativas em Museus	45h
ATC0054	Conservação preventiva e controle ambiental	90h
ATC0055	Pesquisa de público	40h
ATC0056	Pesquisa museológica	90h
ATC0057	Visitas técnicas dirigidas	90h
	Estágios curriculares não obrigatórios	
ATC0060	Estágios curriculares não obrigatórios na área do curso ou em áreas afins	90h
	Participação em eventos científicos e artísticos na área do curso ou área afim	
ATC0070	como ouvinte (público, assistente)	10h
ATC0071	como expositor (comunicação ou pôster) e/ou intérprete (atividades artísticas)	20h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
ESCOLA DE LETRAS

	Movimento Estudantil	
ATC0080	Movimento estudantil (participação em diretórios/centros acadêmicos)	30h por semestre
	Representação Estudantil em órgãos colegiados na UNIRIO	
ATC0090	Representação estudantil em órgãos colegiados na UNIRIO (Colegiados, Conselhos, Câmaras, Fóruns, comissões e assemelhados)	30h por semestre
	Experiência Profissional	
ATC0100	Experiência Profissional na área de formação ou área afim	60h por semestre
	Participação em grupos de estudos na UNIRIO ou em outras	
ATC0200	Participação em grupos de estudos na UNIRIO ou em outras IES , desde que referendado por um colegiado da UNIRIO	60h